

NOTA TÉCNICA Nº 23/2022/CCAPS/SAS
Documento nº 02500.021493/2022-20

Brasília, 29 de abril de 2022.

Ao Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos
Assunto: Certificação do cumprimento da "Meta de Cooperação Federativa 1.2 - Capacitação em recursos hídricos" prevista para o terceiro período do segundo ciclo do Progestão pelo Estado de Santa Catarina.

Referência: 02501.004735/2019

1. Esta Nota Técnica visa atestar o cumprimento, pelo Estado de Santa Catarina, da "Meta de Cooperação Federativa 1.2 - Capacitação em recursos hídricos" prevista para o terceiro período do segundo ciclo do Progestão.
2. Esta meta consiste em promover o planejamento das ações de capacitação nos estados, em consonância com suas prioridades de gestão específicas. Para isso os estados devem identificar e articular parcerias com instituições de ensino e outros órgãos para implementação das atividades previstas nas programações anuais de capacitação, com vistas a contribuir para o aperfeiçoamento da atuação dos gestores estaduais e ampliar e qualificar o envolvimento social nas instâncias participativas.
3. Para a certificação desta meta, a entidade estadual deve apresentar os seguintes itens constantes da minuta de contrato: programação anual das atividades de capacitação previstas para o ano de 2022, em consonância com o plano aprovado; apresentação dos dados de capacitados para inserção no sistema de informações sobre capacitação da ANA, comprovando a implementação das atividades previstas na programação anual de capacitação para o ano de 2021, e a avaliação intermediária da execução do plano de capacitação.
4. Observa-se que, de acordo com o Informe Progestão nº 07/2021, os estados foram orientados a enviar os documentos, comprovando as capacitações realizadas e planejadas, em planilhas padronizadas para posterior inserção no sistema de informações da capacitação, cujos links foram disponibilizados para preenchimento em formulários do Google forms.
5. É importante salientar que a avaliação da programação considera o que foi previsto inicialmente no plano de capacitação. Caso tenha havido alterações é necessário apresentá-las e justificá-las. Assim, a Programação Anual de Capacitação para 2022 deve apresentar as seguintes informações: tipo emodalidade da atividade ou ação de capacitação; carga horária (horas); público alvo (ente do Segreh); nome do público alvo (ente do Segreh); número de participantes previstos; instituição executora; fonte de recursos; parcerias; se está prevista a ação no plano plurianual; e ainda outras observações e/ou justificativas. Cada

informação apresentada equivale a determinada pontuação, e a entrega da planilha completa corresponde à 30% da meta.

6. Foi solicitado ainda a entrega de planilhas de comprovação das capacitações realizadas em 2021, seguindo os modelos enviados aos estados, de acordo com o padrão do banco de dados de capacitação da ANA, que irá agregar todas essas informações. A entrega das planilhas preenchidas com as atividades de capacitação realizadas pelos estados em 2021 corresponde a 30% da meta.

7. Outro documento solicitado no 3º período de certificação é a avaliação intermediária do plano que deve basicamente responder às seguintes questões: as atividades planejadas foram realizadas; caso não tenham sido, liste as causas; as atividades não realizadas foram substituídas por outras, se sim, quais e ainda quaisquer outras observações que o estado julgar necessárias. A avaliação intermediária equivale a 40% do total da nota de certificação da meta 1.2.

8. Analisando os documentos enviados com relação às planilhas para comprovação das capacitações no exercício 2021, observa-se que foi realizado a maioria dos cursos planejados, e os cursos não realizados, principalmente as atividades na modalidade presencial, que sofreram cancelamentos foram devidamente justificadas, basicamente em virtude da necessidade de isolamento social por conta da pandemia de covid-19. O estado atingiu uma grande quantidade de capacitados com as atividades on-line, com mais de 1.000 pessoas participando das atividades, o que acarretou ainda um corte drástico de gastos com a realização de atividades presenciais.

9. O órgão gestor de Santa Catarina apresentou ainda a Programação Anual para o exercício 2022 que atende plenamente aos requisitos exigidos. Na programação foram listados 09 cursos/eventos, sendo em sua maioria à distância com tutoria, voltados basicamente aos membros dos comitês de bacia estaduais e conselheiros. Apesar da real demanda dos comitês e conselho, aconselha-se uma ampliação do público alvo, assim como maior difusão dos cursos e informações oferecidos pelo órgão gestor para outros setores da sociedade.

10. O Estado de Santa Catarina ainda apresentou o relatório de avaliação intermediária onde o órgão gestor demonstra nos primeiros 4 anos do plano as ações planejadas, efetivamente executadas ou se caso canceladas, se estas foram substituídas por outras atividades de capacitação. A SEMA/SDE apresentou os dados dos dois primeiros anos do plano, onde no ano de 2020 de um total de 08 ações, tiveram 3 atividades canceladas por conta da covid; e em 2021, foram planejados 27 cursos/eventos (presenciais e virtuais), algumas delas executadas pela ANA, sendo que 17 ações não foram realizadas, sendo que apenas 4 foram efetivamente canceladas por motivos administrativos nas contratações, e as demais foram substituídas por outra atividade.

11. Destaca-se positivamente a gama de parcerias firmadas para efetuar os cursos com tutoria e demais eventos, o que demonstra o empenho do órgão gestor na implementação das ações previstas no plano de capacitação para uma melhor gestão dos recursos hídricos do estado e enfrentamento dos desafios. Outro ponto positivo a se observar é a presença e registro



dos dados dos membros dos comitês nas ações de capacitação, a fim de atingir as metas propostas pelo Procomitês.

12. Considerando as avaliações feitas acima, em conformidade com os critérios e pontuações estabelecidas, atesta-se que o Estado de Santa Catarina cumpriu 100% da "Meta de Cooperação Federativa 1.2 - Capacitação em recursos hídricos".

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
IZABELA BRAGA NEIVA DE SANTANA
Especialista em Regulação de Recursos Hídricos e Saneamento Básico

De acordo.

(assinado eletronicamente)
RENATA ROZENDO MARANHÃO
Coordenadora de Capacitação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e do Setor de Saneamento

